



**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 48 – 03/12/2020

Projeto de Lei Nº 47/2020-L, 26/11/2020, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Altera a Lei Municipal nº 4.805, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre a oficialização da Rota Turística Saboó e Castello."**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

ETELVINO NOGUEIRA
MEMBRO CPSECLT